



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027  
Fone: (19) 3867 9801 / 9707 / 9780 / 9757 / 9792 / 9786  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.com.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.com.br)

## **SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA MASTER CONTRAL LTDA. EPP**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, com sede na Rua Alfredo Bueno, nº 1235, Centro, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF nº 46.410.866/0001-71, neste ato representada pela Ilustríssima Sra. Secretária Municipal de Gabinete **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, 127, Jardim Zeni, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MASTER CONTROL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.517.721/0001-12, com sede na Rua Antonio Buzolin Sobrinho, nº 110, Jardim Francisca Buzolin, CEP: 13601-263, no Município de Araras, Estado de São Paulo, representada neste ato pelo Senhor **Carlos Henrique Zorel Meneghetti**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 26.642.432-6 e inscrito no CPF/MF sob nº 175.626.158-02, residente e domiciliado na Rua Adelino Zanca, 137, Jardim Portal do Parque, CEP: 13601-263, no Município de Araras, Estado de São Paulo, pelo presente instrumento, decidem **ADITAR o Contrato nº 246/2017**, oriundo do **Pregão nº 157/2017 – Processo Administrativo nº 14.170/2017**, para continuidade na prestação de serviços de limpeza, lavagem, desentupimento de poços de visitas, vielas e redes de esgoto com equipamento combinado de hidrojetamento e sucção a alto vácuo para resíduos líquidos e pastosos, ficando entre si, justo e aditado, o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica renovada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados de **13 de novembro de 2019**;

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica acrescida a quantidade de 200 (duzentas) horas, totalizando o quantitativo de 1.200 (uma mil e duzentas) horas;

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanece inalterado o valor unitário inicialmente contratado, ou seja, R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) por hora;

**CLÁUSULA QUARTA:** Diante do disposto acima, dá-se a este aditamento o valor global estimado de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais);

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As despesas decorrentes deste aditamento correrão pela dotação orçamentária 02 11 06 17.512.0068.2079 3.3.90.39.00 1 110.0000 – *Ficha 248* – Recurso Próprio;



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027  
Fone: (19) 3867 9801 / 9707 / 9780 / 9757 / 9792 / 9786  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.com.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.com.br)

**CLÁUSULA QUINTA:** Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo:

Jaguariúna, 13 de novembro de 2019.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**

**Maria Emília Pecanha de Oliveira Silva**  
**Secretária de Gabinete**

---

**MASTER CONTROL LTDA – EPP**

**Carlos Henrique Zorel Meneghetti**

**RG: 26.642.432-6**

**CPF: 175.626.158-02**

**Testemunhas:**

**Esther Lana Vieira**  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna

**Denise S. S. Stein**  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027  
Fone: (19) 3867 9801 / 9707 / 9780 / 9757 / 9792 / 9786  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.com.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.com.br)

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.170/2017**

**Pregão Presencial nº 157/2017**

**Contrato nº 246/2017 – 2º Aditamento**

**Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**

**Contratada: MASTER CONTROL LTDA – EPP**

**Objeto:** Prestação de serviços de limpeza, lavagem, desentupimento de poços de visitas, vielas e redes de esgoto com equipamento combinado de hidrojateamento e sucção a alto vácuo par resíduos líquidos e pastosos

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 13 de novembro de 2019.

**GESTORA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Rita de Cássia Siste Bergamasco

Cargo: Secretária Municipal de Meio Ambiente

CPF: 103.864.428-35

RG: 11.938.039 SSP/SP

Data de Nascimento: 02/12/1958

Endereço residencial: Rua Vereador José Pinto Catão, nº 201, Jardim Botânico, Jaguariúna, SP

E-mail institucional: [ritab.secretariameioambiente@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:ritab.secretariameioambiente@jaguariuna.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [ritaberg2010@hotmail.com](mailto:ritaberg2010@hotmail.com)

Telefone(s): (19) 3867-9774

Assinatura: \_\_\_\_\_

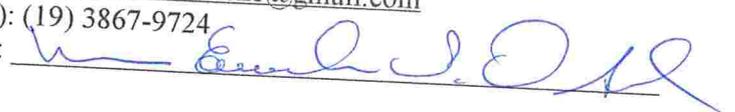


# Prefeitura do Município de Jaguariúna

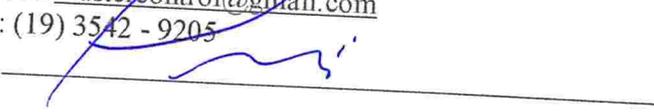
Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027  
Fone: (19) 3867 9801 / 9707 / 9780 / 9757 / 9792 / 9786  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.com.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.com.br)

## Responsáveis que assinaram o ajuste:

### Pela CONTRATANTE:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva  
Cargo: Secretária de Gabinete  
RG nº 22.552.439-9 SSP/SP  
CPF nº 120.339.598-13  
Data de Nascimento: 14/05/1966  
Endereço: Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP. 13.912-464, Jaguariúna – SP  
E-mail institucional: [secretariamariaemilianene@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:secretariamariaemilianene@jaguariuna.sp.gov.br)  
E-mail pessoal: [mariaemilianene@gmail.com](mailto:mariaemilianene@gmail.com)  
Telefone(s): (19) 3867-9724  
Assinatura: 

### Pela CONTRATADA:

Nome: Carlos Henrique Zorel Meneghetti  
Cargo: Empresário  
RG nº 26.642.432-6  
CPF nº 175.626.158-02  
Data de Nascimento: 02/11/1975  
Endereço: Rua Adelino Zanca, 137, Jardim Portal do Parque, CEP: 13601-263, no Município de Araras, Estado de São Paulo  
E-mail institucional: [master@mastercontrollda.com.br](mailto:master@mastercontrollda.com.br)  
E-mail pessoal: [mastercontrol@gmail.com](mailto:mastercontrol@gmail.com)  
Telefone(s): (19) 3542 - 9205  
Assinatura: 



Secretaria de Gabinete, 22 de novembro de 2019.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária Municipal de Gabinete

**EXTRATO DE SEGUNDO ADITAMENTO DE CONTRATO**

Pregão Presencial nº 157/2017

Contrato nº 246/2017

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: Master Control Ltda. EPP

CNPJ 07.517.721/0001-12

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, lavagem, desentupimento de poços de visita, vielas e redes de esgoto com equipamento combinado de hidrojateamento e sucção a alto vácuo para resíduos líquidos e pastosos

Fica renovada a vigência do Contrato por mais 12 meses, contados de 13 de novembro de 2019;

Fica acrescida a quantidade de 200 horas, totalizando o quantitativo de 1.200 horas;

Permanece inalterado o valor unitário inicialmente contratado, ou seja, R\$ 180,00 por hora;

Dá-se a este aditamento o valor global estimado de R\$ 216.000,00;

Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

Secretaria de Gabinete, 13 de novembro de 2019.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 197/2019**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2019

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora da Ata: Ciamed - Distribuidora de Medicamentos Ltda. - CNPJ 05.782.733/0003-00.

Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de medicamentos. - itens: 17, 48, 74 e 76.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global: R\$ 178.163,20.

Secretaria de Gabinete, 04 de novembro de 2019.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

**Secretaria de Planejamento Urbano**

**EDITAL SEPLAN Nº 02/2019**

**Processo Administrativo nº 4.187/2019 – REURB-E do Loteamento Residencial Arco Iris**

A Secretaria de Planejamento Urbano da Prefeitura do Município de Jaguariúna com fundamento no artigo 31, §§ 1º e 5º da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, NOTIFICA a COOPERATIVA NACIONAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CONAHP, inscrita no

CNPJ/MF sob nº 01.536.443/0001-64, com sede na cidade de Campinas/SP, na Rua Conceição nº 233, sala 703 (atualmente em local incerto e não sabido), e também TERCEIROS INTERESSADOS à manifestar sua concordância ou apresentar impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do presente edital na imprensa oficial do Município de Jaguariúna/SP, sobre o procedimento de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E, através do instituto

jurídico denominado LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA, instaurado nesta Municipalidade à pedido da ASSOCIAÇÃO DOS ADQUIRENTES DE LOTES E MORADORES DO LOTEAMENTO

RESIDENCIAL ARCO IRIS, conforme consta do processo administrativo nº 4.187/2019, pois a CONAHP figura como loteadora do imóvel objeto da Matrícula nº 10.511 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jaguariúna/SP que é objeto da regularização fundiária do Loteamento Residencial Arco Iris. A ausência de manifestação da CONAHP e de terceiros interessados será interpretada como concordância da REURB-E, conforme preconiza o artigo 31, § 6º da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017.

Secretaria de Planejamento Urbano, aos 21 de novembro de 2019.

Rômulo Augusto Arsufi Vigatto Secretário de Planejamento Urbano